



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 30/05/2025

Certidão de publicação 7800

Intimação

Número do processo: 5018642-47.2025.8.24.0023

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e
Extrajudiciais da Comarca da Capital

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 30/05/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5018642-47.2025.8.24.0023/SC AUTOR: AVILAN LOGÍSTICA LTDA. EDITAL Nº 310076982438 EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/05 OBJETO: Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/05, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que AVILAN LOGÍSTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.177.814/0001-59, apresentou o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que consta do evento 136, assim como o relatório do Administrador Judicial no evento 150, ANEXO2 dos autos acima indicados. A Relação de Credores da Administradora Judicial e o Plano de Recuperação Judicial também podem ser consultados através do website da Administradora Judicial, no link: <https://www.valorconsultores.com.br/processo/185>. PRAZO: Ficam os credores advertidos de que, pelo disposto no 55 da Lei 11.101/05, terão o prazo de 30 (tinta) dias, a contar da publicação deste edital para a manifestação de eventuais objeções objeções ao plano de recuperação judicial. Como estes autos tramitam em meio eletrônico, o conteúdo integral do edital e do Plano de Recuperação apresentado, bem como os demais itens dos autos poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br). Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atenderem ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez, na forma da lei. Florianópolis (SC), data da assinatura eletrônica.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ekj97AdKRWrFwevHQTOed9VYeLPQ1G/certidao>
Código da certidão: Ekj97AdKRWrFwevHQTOed9VYeLPQ1G